

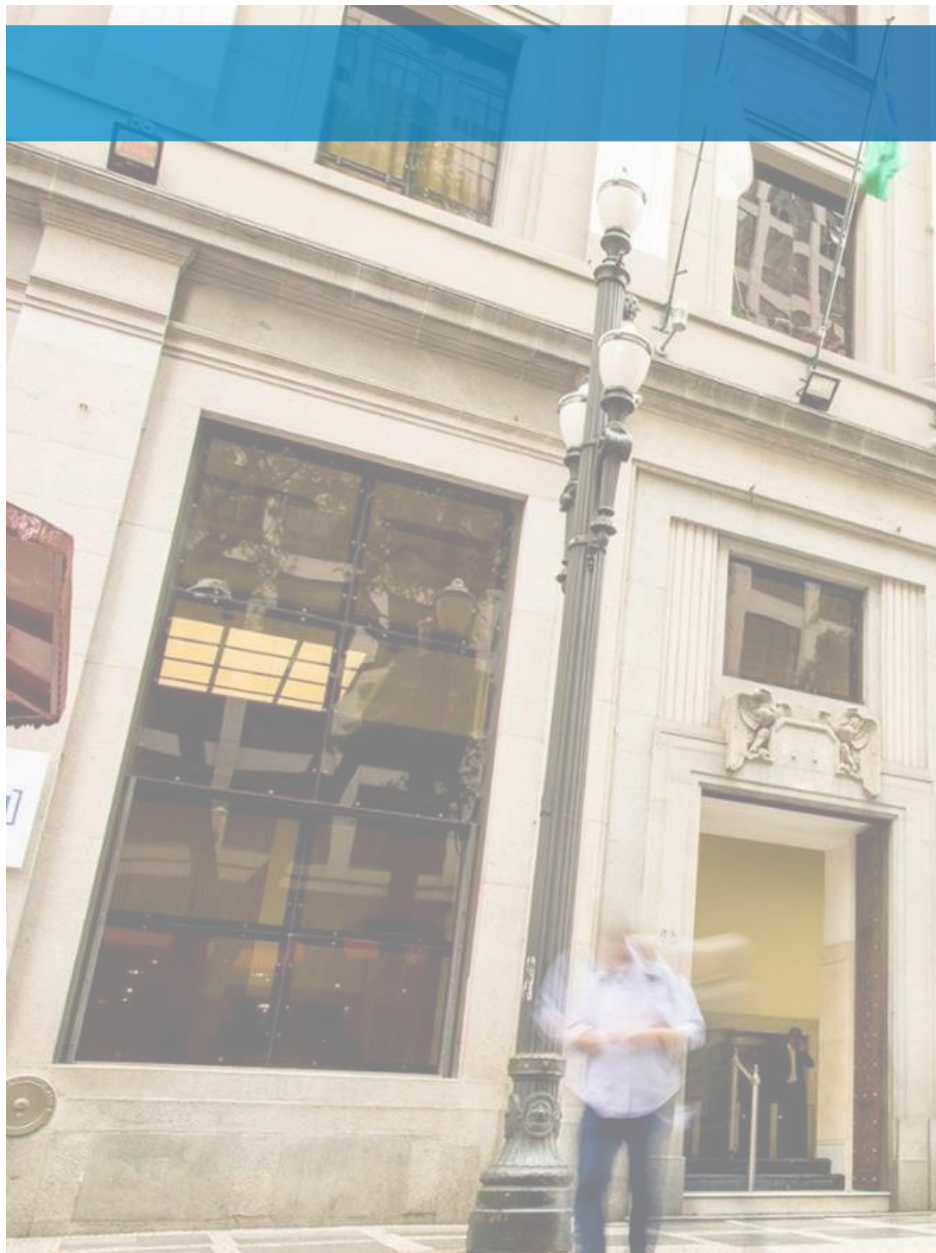


1

## Produtos Listados e Negociação

Melhorias nos minicontratos e RLP no mercado de ações

# AGENDA



- **ABERTURA**
- **1. MELHORIAS NOS MINICONTRATOS**
- **2. RLP EM AÇÕES**
- **3. SENDER LOCATION**

Em 07/12/2021, foi aprovada pela CVM a nova fase experimental da oferta RLP que inclui melhoria no programa dos minicontratos e a autorização para sua utilização no mercado de ações por 12 meses.

## RLP MINICONTRATOS MELHORIAS



### Controle de Alavancagem

Aplicação de margem mínima requerida para operações day trade de forma a conter a alavancagem dos investidores PFs nos minis



### Monitoramento e Educacional

Monitoramento de indicadores e oferta de suporte educacional aos investidores de forma a apoiá-los na tomada de decisão de investimentos



## LANÇAMENTO DO RLP EM AÇÕES



### Funcionamento

A oferta RLP no mercado de ações será autorizada para 20 ativos divididos em dois grupos de funcionamento:

1. **Spread aberto:** a oferta RLP em funcionamento somente quando o spread estiver aberto
2. **Spread aberto e fechado:** a oferta RLP em funcionamento como no mercado de minicontratos

RLP MINICONTRATOS



**MELHORIAS**



## Todos os Participantes



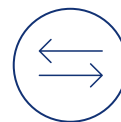
### Margem mínima – Day Trade

Todos os intermediários deverão aplicar a **margem** mínima por **contrato**:

**WIN = R\$100**

**WDO = R\$150**

## Participantes da Oferta RLP



### Jornada Educacional

Oferta obrigatória de **CURSOS GRATUITOS aos investidores**, que contemplem os seguintes temas:

- 1) Introdução ao *Day Trade* e minicontratos;
- 2) Tipos de Ordens e Funcionamento;
- 3) Gerenciamento de Riscos;
- 4) Vieses Comportamentais e ferramentas para evitá-los



### Monitoramento

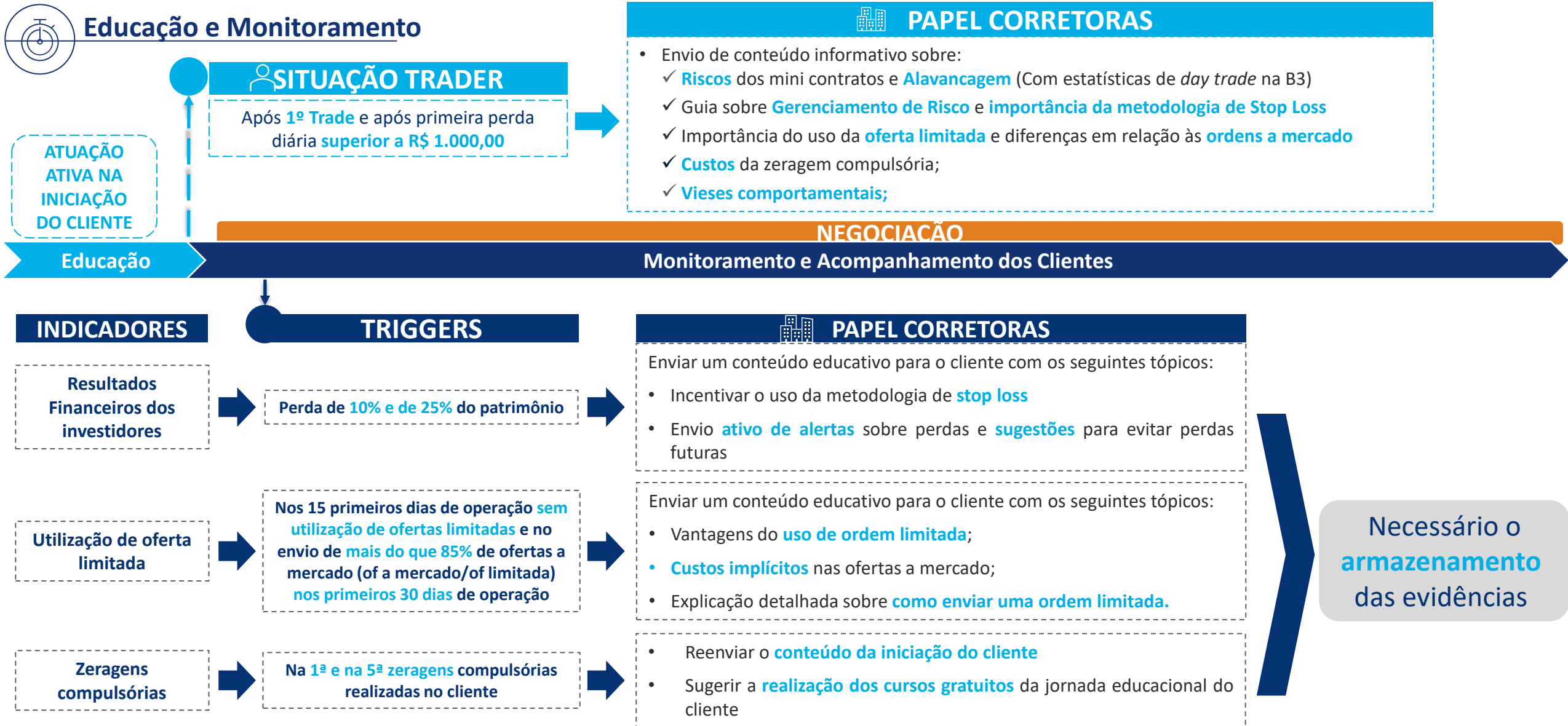
**Monitoramento** dos **indicadores** dos investidores:

- 1) P&L
- 2) Utilização de oferta limitada
- 3) Zeragem Compulsória

Disponibilizar ofertas limitadas em suas plataformas.

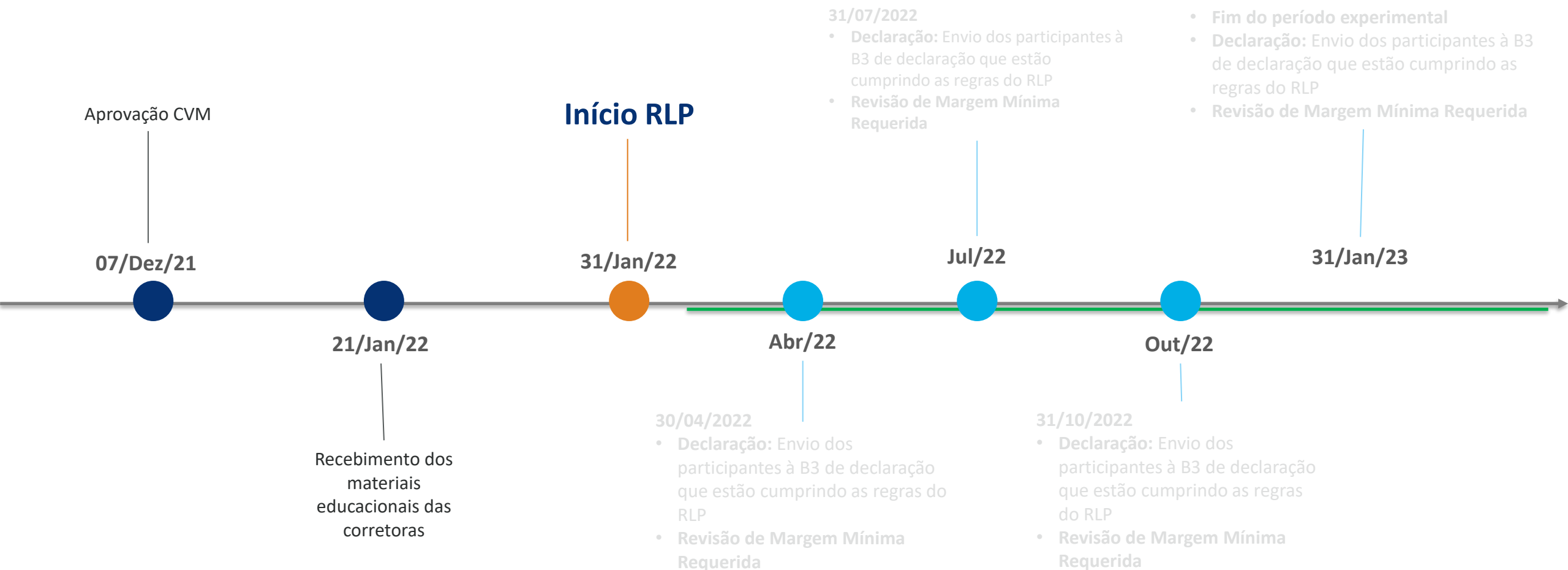
**Atuação ativa** das corretoras com envio de material educacional.

# MINICONTRATOS - Monitoramento



# MINICONTRATOS – Lançamento

## Pré Lançamento



# MINICONTRATOS – Lançamento

## Pós Lançamento

Aprovação CVM

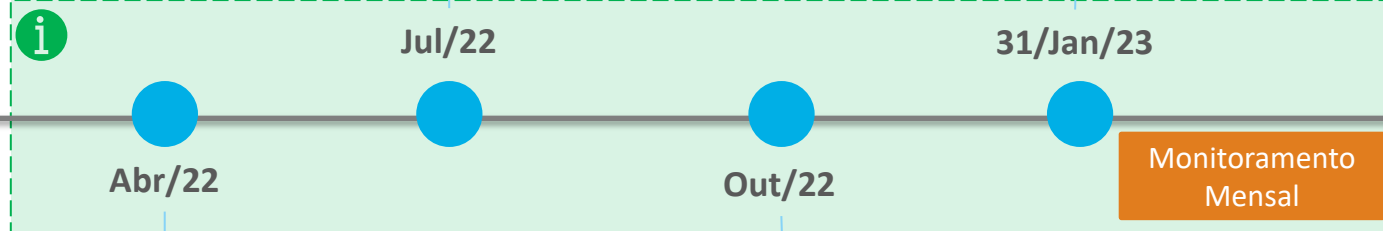
07/Dez/21

21/Jan/22

Recebimento dos materiais educacionais das corretoras

Início RLP

31/Jan/22



31/07/2022

- **Declaração:** Envio dos participantes à B3 de declaração que estão cumprindo as regras do RLP
- **Revisão de Margem Mínima Requerida**

- **Fim do período experimental**
- **Declaração:** Envio dos participantes à B3 de declaração que estão cumprindo as regras do RLP
- **Revisão de Margem Mínima Requerida**

30/04/2022

- **Declaração:** Envio dos participantes à B3 de declaração que estão cumprindo as regras do RLP
- **Revisão de Margem Mínima Requerida**

31/10/2022

- **Declaração:** Envio dos participantes à B3 de declaração que estão cumprindo as regras do RLP
- **Revisão de Margem Mínima Requerida**

Monitoramento Mensal



# MINICONTRATOS - Melhorias

## Monitoramento Mensal realizado pela B3

Margem mínima para  
contratos de mini índice e  
mini dólar

Disponibilização de  
ofertas limitadas na  
plataforma de negociação

Resultados dos  
investidores

Zeragem compulsória

- Distribuição do tempo entre a abertura da posição e a zeragem compulsória
- Distribuição da diferença em tick size entre o preço do encerramento compulsório e o preço de abertura da posição
- Número de eventos de zeragem compulsória
- Distribuição do tempo suportado pela margem definida, de acordo com as oscilações de preço dos contratos

# MINICONTRATOS - Melhorias

## Monitoramento Mensal realizado pela B3

Margem mínima para  
contratos de mini índice e  
mini dólar

**Disponibilização de  
ofertas limitadas na  
plataforma de negociação**

Resultados dos  
investidores

Zeragem compulsória

- Percentual de ofertas maker sobre o total de ofertas

# MINICONTRATOS - Melhorias

## Monitoramento Mensal realizado pela B3

Margem mínima para  
contratos de mini índice e  
mini dólar

Disponibilização de  
ofertas limitadas na  
plataforma de negociação

**Resultados dos  
investidores**

Zeragem compulsória

- Resultado médio diário das pessoas físicas
- Número de investidores perdedores
- Proporção de investidores perdedores
- Quantidade média diária de uso de ordens stop
- Número de clientes distintos que usaram ordem stop
- Número de clientes que foram zerados compulsoriamente

# MINICONTRATOS - Melhorias

## Monitoramento Mensal realizado pela B3

Margem mínima para  
contratos de mini índice e  
mini dólar

Disponibilização de  
ofertas limitadas na  
plataforma de negociação

Resultados dos  
investidores

**Zeragem compulsória**

- Número de eventos de zeragem compulsória
- Número de clientes que foram zerados compulsoriamente

# MINICONTRATOS - Sanções

Considerando as sanções previstas no Regulamento de Negociação da B3 (art. 101), a **B3 poderá aplicar aos participantes que descumprirem as novas exigências** para operar o RLP:

## Advertência Por Escrito

Caso o participante **realize operações em desacordo com as novas exigências** para RLP, a B3 poderá aplicar ao respectivo participante a **penalidade de advertência por escrito e será dado um prazo para regularização** da situação

# MINICONTRATOS - Sanções

Considerando as sanções previstas no Regulamento de Negociação da B3 (art. 101), a **B3 poderá aplicar aos participantes que descumprirem as novas exigências** para operar o RLP:

**Advertência Por Escrito**

**Multa**

Caso tenha sido aplicada a penalidade de advertência por escrito a um determinado **participante por duas vezes durante** o programa experimental, **na terceira ocorrência de descumprimento das novas exigências por esse participante**, a B3 aplicará ao respectivo participante a penalidade **de multa no valor de R\$ 50.000,00**.

**Na quarta ocorrência** durante o programa experimental, será aplicada **multa, no valor de R\$ 200.000,00**. Na **quinta ocorrência** durante o programa experimental, será **aplicada multa, no valor de R\$ 500.000,00** e **restrição de realização de operações** RLP no mês seguinte ao mês de aplicação da penalidade



# MINICONTRATOS - Sanções

Considerando as sanções previstas no Regulamento de Negociação da B3 (art. 101), a **B3 poderá aplicar aos participantes que descumprirem as novas exigências** para operar o RLP:

**Advertência Por Escrito**

**Multa**

**Suspensão Cautelar Da  
Outorga Da Autorização  
De Acesso**

O **participante poderá voltar a utilizar o RLP** uma vez que forem realizadas as adequações solicitadas. O participante poderá solicitar à B3 nova auditoria da BSM para **verificação se os requisitos de adaptação foram cumpridos**. Após avaliação positiva, a B3 **habilitará o participante a utilizar a oferta RLP novamente**

# MINICONTRATOS - Sanções

Considerando as sanções previstas no Regulamento de Negociação da B3 (art. 101), a **B3 poderá aplicar aos participantes que descumprirem as novas exigências** para operar o RLP:

Advertência Por Escrito

Multa

Suspensão Cautelar Da  
Outorga Da Autorização  
De Acesso

Cancelamento Da  
Autorização De Acesso

Compete à BSM, dentro de sua esfera de atuação, **apurar e punir as infrações ao disposto no Regulamento** de Negociação da B3, nas normas que o complementam ou na legislação e na regulamentação em vigor, aplicando, conforme o caso, as penalidades previstas em seu estatuto social, na forma de seu regulamento processual

# MINICONTRATOS - Sanções

Considerando as sanções previstas no Regulamento de Negociação da B3 (art. 101), a **B3 poderá aplicar aos participantes que descumprirem as novas exigências** para operar o RLP:

Advertência Por Escrito

Multa

Suspensão Cautelar Da  
Outorga Da Autorização  
De Acesso

Cancelamento Da  
Autorização De Acesso

Caso seja identificado o **descumprimento de margem mínima**, a B3 aplicará multa de **R\$ 50.000,00** e o participante será restringido de realizar **operações RLP por um período mínimo de 30 dias**. O participante apenas **podrá voltar a realizar operações RLP após a comprovação de adequação** de margem mínima requerida por contrato.

A B3 poderá **deixar de aplicar penalidades** nos casos em que restar demonstrado que as operações realizadas em desacordo com as novas exigências para operação do **RLP têm pouca relevância e baixa expressividade**.

RLP EM AÇÕES



**FUNCIONAMENTO**

# Ações - Funcionamento

A oferta RLP terá seu funcionamento em **dois grupos distintos de ações**, que permitirão a **realização de testes** com modalidades distintas de ofertas RLP, **possibilitando uma avaliação dos incentivos proporcionados** por esse tipo de oferta e seus **efeitos sobre os negócios**

## Características levadas em conta na composição dos grupos

- **Nível de liquidez (ADTV)**
- **Percentual de operações *day trade***
- **Percentual de participação de PF na negociação**

### Grupo Spread Aberto

Onde será implementada a funcionalidade de **desligar a oferta RLP em cenário de spread fechado**

### Grupo Spread Aberto e Fechado

A oferta RLP funcionará tanto quando o **spread estiver aberto** quanto quando **estiver fechado**

## Ativos Correspondentes

	Ticker	Ticker	
	<b>Grupo spread aberto</b>	PETR4	
ITUB4		BBDC4	
ABEV3		BBSE3	
VAMO3		ARZZ3	
AGRO3		ROMI3	
CASH3		BIDI4	
RDOR3		ASAI3	
BMOB3		MODL11	
DASA3		BLAU3	
APER3		ALLD3	

## 3. Sender Location



## DESCRITIVO DO USO DA ZERAGEM AUTOMÁTICA

- Participantes enviam ofertas em nome de seus clientes para zeragem de posições
- Situação ocorre quando cliente atinge determinados thresholds de risco
- Execução automática realizada por sistemas
- Sem interferência humana
- Necessário profissional de operações responsável pelo sistema de zeragem

# Zeragem Automática

- Criação novo *Sender Location* para uso exclusivo de operações zeragens realizadas de forma automática (ZER)
- Uso mandatório de sessão mesa de operações ou assessor para envio da oferta (vedado o uso de sessões DMA)
- Autorizado o uso de sessões já existentes
- Necessária a identificação do profissional de operações responsável (*Tag Entering Trader*)
- Possibilidade de realocação no RTC (será identificado como mesa na pós negociação)
- Será criado “Zeragem Automática” como novo Meio de Execução (atualmente temos Mesa de Operações e Assessor)

# Zeragem Automática

#	Categoria de Conexão	Meio de execução	Origem da Conexão	Hospedagem	Sender Location	
1	Conexão de Participação de Negociação Pleno (PNP)	Mesa	PNP/PN	Outro data center	MESPF/MESNF	
2		Assessor			ASRPF/ASRNF	
3		Assessor bancário e assessor bancário responsável			ASBPF/ASBNF	
4		Mesa		Co-Location B3	MESPC/MESNC	
5		Assessor			ASRPC/ASRNC	
6		Assessor bancário e assessor bancário responsável		ASBPC/ASBNC		
7		Zeragem Automática			Outro data center	ZERPF/ZERNF
8					Co-Location B3	ZERPC/ZERNC

## SENDER LOCATION DAS CONEXÕES DOS PARTICIPANTES

#	Categoria de Conexão	Meio de execução	Origem da Conexão	Hospedagem	Sender Location	
9	Conexão de Participação de Negociação Pleno (PNP)	Mesa	Provedor	Outro data center	MESXXXXF*	
10		Assessor			ASRXXXXF*	
11		Assessor bancário e assessor bancário responsável			ASBXXXXF*	
12		Mesa		Co-Location B3	MESXXXXC*	
13		Assessor			ASRXXXXC*	
14		Assessor bancário e assessor bancário responsável		ASBXXXXC*		
15		Zeragem Automática			Outro data center	ZERXXXXF*
16					Co-Location B3	ZERXXXXC*

## SENDER LOCATION DAS CONEXÕES DIRETAS PATROCINADAS

#	Categoria de Conexão	Meio de execução	Origem da Conexão	Hospedagem	Sender Location
17	Conexão Direta Patrocinada (DMA)		PNP/PN	Outro data center	DMAPF / DMANF
18				Co-Location B3	DMAPC / DMANC
19			Provedor	Outro data center	DMAPXXXXF* / DMANXXXXF*
20				Co-Location B3	DMAPXXXXC* / DMANXXXXC*
21			Comitente	Outro data center	DMACF
22				Co-Location B3	DMACC



SEM ALTERAÇÕES

**Obrigado!**